

EDITAL Nº 01/2020

A Comissão Especial de Bolsas de Estudo, constituída pelo Decreto nº 40 de 18/02/2005, faz saber aos alunos do CESC - Centro de Ensino Superior de São Gotardo que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsas de estudo para o ano de 2020.

1 – INSCRIÇÕES:

- a) Local – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- b) Data – 27 de Fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020.

2 – PRÉ-REQUISITOS PARA O ALUNO:

- a) Estar regularmente matriculado no CESC, ou quando inadimplente, mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a faculdade (boleto), inclusive os bolsistas de 2019
- b) Não ser favorecido por nenhum tipo de bolsa estudantil ou convenio
- c) Não possuir financiamento do MEC (FIES, PROUNI).
- d) Não possuir renda familiar superior a 04 salários mínimos.

Obs: São considerados grupo familiar para cálculo de renda: pai, mãe, filhos, irmãos e cônjuges

- e) Residir em São Gotardo.
- f) Apresentação de documentação completa (documentação incompleta ou informação falsa desclassificará automaticamente o aluno)

3- CLASSIFICAÇÃO:

Os bolsistas de 2019 e os demais inscritos deverão apresentar a documentação, conforme indicação (folha anexa) para análise, no ato de entrega da inscrição, em envelope lacrado e identificado com nome, curso e período, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situada na Rua Olímpio Gonçalves de Resende nº 103, Centro, no horário de 08 às 18 horas(após esta data não será permitido recebimento de documentação).

4 – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA:

- a) Necessidade financeira comprovada;
- b) 75% de frequência;
- c) Nível de aproveitamento acadêmico a partir de 80 % da média global.
- d) Apresentar comprovante de frequência a cada bimestre na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

5 – VALIDADE:

De março de 2020 a fevereiro de 2021

OBS: Os Alunos Formandos durante o ano de 2020 terão as bolsas automaticamente encerradas no ato da formatura. Os alunos formandos no final do primeiro Semestre de 2020 ficam responsáveis em informar a SMPAS para que a bolsa seja transferida para outro aluno, selecionado pela Comissão.

6 – RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia 11 de março de 2020.

São Gotardo, 18 Fevereiro de 2020

P / A Comissão

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER
ENTREGUES NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO

- Preenchimento da Ficha de Inscrição (fornecida pela faculdade ou pela SMPAS) que deverá ser entregue junto com a documentação do candidato a bolsista.
- Comprovante de renda de todo o grupo familiar, referente ao mês anterior ao preenchimento do formulário de inscrição (contra-cheques, contrato de serviço, carteira profissional, ou declaração de imposto de renda quando autônomo).
- Em caso de pessoas desempregadas, apresentar Carteira Profissional e cópia da rescisão de Contrato de Trabalho.
- Cópia dos documentos pessoais de todo o grupo familiar: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Identidade – RG e Título Eleitoral (no caso de menores, somente a certidão de nascimento). Em caso de pais falecidos apresentarem cópia do atestado de óbito.
- Comprovante de residência atual (janeiro ou fevereiro /2020).
- Comprovante de casa própria (cópia da escritura ou outro que comprove) ou casa alugada (contrato de locação e recibo de pagamento do aluguel dos últimos 03 meses).
- Laudo médico atestando tipo de doença crônica existente na família, caso tenha preenchido este item na inscrição.
- Comprovante de matrícula e vínculo do candidato à bolsa de estudos na Instituição Superior – CESG.
- Comprovante de matrícula e vínculo em Instituição de Ensino Superior particular dos demais membros da família que o estiverem cursando.

- **Confira sua documentação com antecedência, inclusive a cópia dos documentos solicitados, processo incompleto não será analisado pela Comissão.**
- **A Divisão de Apoio Comunitário poderá solicitar visita domiciliar por um técnico (Assistente Social), como etapa do processo de seleção.**